

Segundo a constituição federal brasileira de 1988 artigo 6º, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. É de conhecimento geral, o aumento de moradores de ruas nas grandes metrópoles, pessoas vulneráveis à sociedade e que acabam não tendo acesso aos seus direitos.

Deve-se ressaltar que, a problemática do desemprego, drogas, alcoolismo é falta de vínculo familiar, são algumas das mais comuns causas que levam a situação de rua, milhares de pessoas. Em 2020, com a pandemia de covid-19, um grande grupo, que já faziam parte da parcela carente da população, acabaram sem meios e tiveram que migrar para as ruas, pela perda de familiares, desemprego, alavancando ainda mais os números.

Paralelo a isso, à situação, tem gerado a sociedade a discursão sobre assuntos como, a falta de empatia ou empatia seletiva e desigualdade social. Em maio deste ano, na onda de frio que a região sudeste do país,

passou houve muitas mortes, por conta do frio, com ampla divulgação da mídia, campanhas para arrecadações de cobertas e agasalhos, não teve ajuda suficiente a uma boa parte desta minoria.

Por fim, vê-se a carência de ajuda por meios governamentais e pelos meios sociais. A criação de mais albergues ou espaços para higiene pessoal, para que com dignidade, os que desejam trabalho, possam procurar, espaços de tratamento para os dependentes químicos de maneiras mais humanizadas, programas sociais de ajuda alimentar, supermercados, centrais de abastecimentos e restaurantes como parceiros, ajudando assim a evitar o desperdício de alimentos em tais locais. Todos devem ter seus direitos e dignidade assegurados, cabendo assim ao poder público e bom senso da nação, garantir isto a todos.



